

CNM:32128.2.0037186-60

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS  
BELO HORIZONTERUA GOITACAZES, 407  
MINAS GERAIS
  
ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA - 37186

DATA:- 12 de setembro 1986

IMÓVEL:- Apartamento nº 052, do Edifício Marcelino Ferreira, sito à Rua Américo Luz, 555, e sua fração ideal de 0,142857 do lote 8, da quadra nº 49, da da 3a. seção suburbana, com área de 322,50m<sup>2</sup>, limites e confrontações de -- acordo com a planta respectiva.- (A convenção de condomínio do Edifício está registrada sob nº 138, Lº 8-Especial, fls. 536, deste cartório).-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA, brasileiro, e s/m GLÓRIA MARIA VILHENA DE PAIVA, brasileira, professora, CPF. 014.822.036/34, residentes no Rio de Janeiro-RJ.-

Reg. ant. nº 50.076, Lº 3-BJ, às fls. 152, 1º Oficial.- NRP.-

R-1- 37186 - Prot. 103.003 - 12-9-986.- Transmitentes:- José Henrique Vilhena de Paiva e s/m Glória Maria Vilhena de Paiva.- Adquirente:- ANTONIO ROBERTO ROSA, brasileiro, solteiro, maior, economiário, CPF. 094.420.141/53, residente em Brasília-DF.- COMPRA E VENDA:- Público de 2-12-1985, 3º Ofício Lº 509, fls. 143.- PREÇO:- Cr\$55.000.000, já recebido e quitado.- O comprador declara conhecer e se obriga a todos os termos da convenção, e que, acha-se quites com o condomínio do mesmo, conforme declaração do síndico arquivada no Cartório do 3º Ofício de Notas. Dou fé. - Empl.- Cz\$262,70 - art. - 40 = Cz\$52,54, Lº 1, fls. 38.-

R-2-37.186 - Prot. 113.291 :-10-02-88.- Transmittente:- Antonio Roberto Rosa, solteiro.- Adquirente:- AGRÍCIO FRUCTUOSO DE MORAIS FILHO, brasileiro, casado, CPF nº 004.167.626/20, residente e domiciliado nesta capital.- COMPRA E VENDA:- Público de 14-01-88, 3º Ofício, Lº 554-B, fls. 89.- Preço:- cz\$----- 900.000,00 recebido e quitado.- O vendedor, declarou sob as penas da lei, -- que não tem ações reais ou pessoais ou ainda execuções que possam onerar o imóvel supra matriculado até a data da escritura ora registrada.- O comprador concorda com a não apresentação de certidões comprobatórias da declaração do vendedor.- O vendedor, declarou sob as penas da lei, que acha-se quites com as obrigações condominiais do prédio, até a data da escritura ora registrada. O comprador, declarou conhecer e se obriga a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do prédio. Dou fé.- Vlc.- Empl. cz\$1.575,81 - Art.- 40 - cz\$315,16 - Lº 1 - fls. 55. *Jânia Búcia Cardoso*

R-3-37186- Prot. 143264. 29-11-91.- Transmittente:- Espólio de Agrício Fructuoso de Moraes Filho. Adquirente:- CELIA LANNA DE MORAES, viúva meira e inventariante, professora aposentada; ANGELINA MARIA LANNA DE MORAES, química, casada com Fernando Machado Borges de Moraes; AGRÍCIO DE MORAES NETO, economiário, solteiro; AUREA LANNA DE MORAES, professora, solteira; IRIS LANNA DE MORAES, administradora de empresas, solteira; DANIEL LANNA DE MORAES, dentista, solteiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. MEIAÇÃO E HERANÇA. Formal de Partilha extraído dos autos de inventário, datado de - 18-10-91, 4º Ofício Judicial. Valor:- cr\$4.500.000,00. Fica pertencendo à viúva, 50% do imóvel, no valor de cr\$2.250.000,00 e a cada um dos herdeiros, - 10% do mesmo, no valor de cr\$450.000,00. A partilha foi homologada por sentença (segue)



tença do MM. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível, em 03-10-91. Dou fé. L/E. Emol. cr\$70.047,10. Artº 40: cr\$14.009,42, Lº 1.

R-4-37.186-Prot.163.618 .-26/05/94.-Transmitentes:-Célia Lanna de Moraes,- viúva; Angelina Maria Lanna de Moraes, assistida por seu marido Fernando Machado Borges de Moraes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; Agrício de Moraes Neto, solteiro, Aurea Lanna de Moraes, solteira, Iris Lanna de Moraes, solteira, e Daniel Lanna de Moraes, solteiro, todos residentes e domiciliados à Rua Américo Luz nº 555, aptº 52, nesta Capital.-Adquirentes:-ANTONIO CARLOS DE MOURA e sua mulher VANE SOUZA E MOURA brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro, ela do lar, CIC.278.803.116/53, residentes e domiciliados na Rua Tobias Barreto nº 265, nesta Capital.-COMPRA E VENDA:-Particular de 28/04 1994.-Preço:-CR\$45.359.558,00,quitado.-Dou fé.-SRC.- Emol.CR\$166.150,00.-

R-5-37.186-Prot. 163.618 .-26/05/94.-Devedores:-Antonio Carlos de Moura,e sua mulher Vane Souza e Moura.-Credor:- Banco Bradesco S/A, CGC/MF.número 60.746.948/0001-12.-com sede na cidade de Deus, Osasco-SP.-HIPOTECA:-Particular de 28/04/94.- Valor:-CR\$26.758.253,00.-Resgate no prazo de 180 meses e prazo máximo de 240 meses, à taxa nominal de juros nominal de ..... 11,39% ao ano e taxa efetiva de 12,00% ao ano, sendo o valor total do encargo mensal de CR\$358.391,04, com vencimento para 28/05/94.- 1a. hipoteca.-Tabela Price. TP.-Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.-Dou fé.-SRC.Emol.CR\$132.075,00.-

AV-6-37.186: 04-05-2001. Fica **CANCELADA** a hipoteca constante do R-5-supra, em virtude da autorização dada na Carta de Arrematação datada de 26-03-2001, que fica arquivada. Dou fé. L/E.

R-7-37.186: 04-05-2001. Transmitentes: Antonio Carlos de Moura e s/m Vane Souza e Moura. ADQUIRENTE: **BANCO BRADESCO S/A**, CGC/MF 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Osasco-SP. **ARREMATÇÃO:** Carta de Arrematação datada de 26-03-2001, passada na Economia Crédito Imobiliário S/A - Economisa. Valor da Arrematação: R\$42.000,00. ITBI arquivado. Dou fé. L/E.

R-8-37.186: 11-12-2001. Transmitente: Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus. Município e Comarca de Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12. Adquirente: **DINALTE MOREIRA**, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Aristóteles Caldeira, 901, Bairro Barroca, Belo Horizonte-MG, CPF 008.710.016-91. **COMPRA E VENDA:** Público de 30-11-2001, 3º Ofício, Lº 1169-N, fls. 017. Preço: R\$33.300,00, recebido e quitado. O comprador declarou que concorda com a escritura ora registrada em todos os



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 405**  
**BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**

**ROGÉRIO QUINTO FERRAZ**

**MATRÍCULA:** 37.186      **FICHA:** 02

**DATA:** 11 de dezembro de 2001

seus termos, e que tem ciência de que o imóvel encontra-se ocupado, assumindo todas as providências e despesas necessárias à desocupação do mesmo. O comprador declara conhecer e se obriga a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do referido edifício. Dou fé. mot. Enol. R\$245,91 - TFJ: R\$83,61.

**R-9-37.186:** 03-06-2002. Transmitente: Dinalte Moreira, separado judicialmente CPF 008.710.016-91, residente e domiciliado à Rua Aristóteles Caldeira, nº 901, casa, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG. **ADQUIRENTE: ADROALDO DE CERQUEIRA ALBERGARIA BARRETO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, CPF 257.728.135-87 e **ALESSANDRA MARTINS THUM**, brasileira, divorciada, do lar, CPF 435.378.046-87, residentes e domiciliados à Rua Almirante Alexandrino nº 620, aptº 402, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG. **COMPRA E VENDA:** Particular de 29-05-2002. Preço: R\$40.000,00, sendo R\$1.800,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$13.864,49 de saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores; R\$612,33 de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$24.223,18, financiados. (ITBI arquivado e pago em 16-05-2002, no valor de R\$1.010,71, documento nº 104604-7, índice cadastral 103049 008 002-x). Dou fé. SRC.

**R-10-37.186:** 03-06-2002. Devedores: Adroaldo de Cerqueira Albergaria Barreto, solteiro, e Alessandra Martins Thum, divorciada. Credora: Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001- 04. **HIPOTECA:** Particular de 29-05-2002. Valor: R\$24.223,18. Resgate no prazo de amortização de 240 meses, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano e taxa efetiva de 6,1677% ao ano, sendo o valor total do encargo inicial de R\$303,08, com vencimento do 1º no mês subsequente, no mesmo dia da assinatura do contrato ora registrado. Época de reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. 1ª hipoteca. SACRE. Valor da garantia: R\$50.000,00. Valor da operação: R\$24.835,51. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Dou fé. SRC.

**R-11-37.186** - Prot. 550.061 de 26/03/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo datado de 24/10/2023, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5138084-54.2018.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Henrique Mendonça

Continua no verso.

Schvartzman da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **EDIFICIO MARCELINO FERREIRA** e executados **ADROALDO DE CERQUEIRA ALBERGARIA BARRETO**, CPF 257.728.135-87 e **ALESSANDRA MARTINS THUM**, CPF 435.378.046-87, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantia do débito de R\$61.500,36, atualizado em 03/07/2023. Dou fé. gpd. Emol: R\$69,19. TFJ: R\$21,53. ISSQN: R\$3,26. Total: R\$93,98. Qtd/Cod: 1/4527-8. N° Selo: HOE41359 / Cod. Seg.: 4049-6808-5304-6352. Belo Horizonte, 03 de abril de 2024. O Oficial:



PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR